



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25/03/2024

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 25 de março de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Interior e Transportes, solicitando seja feita manutenção na Serra da Garganta – patrolar e limpar as caixas secas – pois estão horríveis e, a colheita do café já está se aproximando e as pessoas de lá empregam bastante pessoas, produzem muito e está difícil o tráfego de veículos.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágua”, 25 de março de 2024.

Camilo Adolfo Bucher
Vereador